



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 457/2021
Data: 08/04/2021 - Horário: 11:11
Legislativo

INDICAÇÃO Nº _____, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

*Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao
Secretário do Estado da Educação para que
liberem recursos, a fim de promoverem a
construção de uma creche no município de
Capela.*

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário do Estado da Educação para que liberem recursos, a fim de promoverem a construção de uma creche no município de Capela.

JUSTIFICATIVA

O Estado possui a função social de velar pela proteção dos seus cidadãos, a nível individual e coletivo, adotando as medidas necessárias para assegurar condições dignas de educação, conforme preconiza o art. 187, I, da Constituição do Estado de Alagoas.

Em razão disso, é essencial que novas creches sejam criadas, uma vez que se trata de medida para amparar e acolher as crianças em uma das fases mais importantes das suas vidas, onde os seus sentidos e habilidades estão sendo desenvolvidos e, por isso, carecem de boa alimentação, cuidado e uma estrutura mínima para dar-lhes dignidade, à medida em que seus genitores desenvolvem suas atividades laborais, a fim de angariar o sustento da própria família.

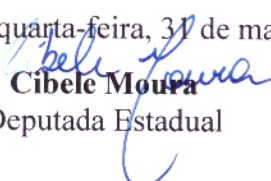
Portanto, requesito seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, *in fine*, do RI-ALE/AL): “A Assembleia Estadual indica ao



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

*Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário do Estado da Educação
para que liberem recursos, a fim de promoverem a construção de uma creche no
município de Capela."*

Sala das sessões, quarta-feira, 31 de março de 2021.


Cibeles Moura
Deputada Estadual